

PORTARIA Nº 096/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Joaquim Távora	Posto de Saúde de São Roque do Pinhal	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas	175 Km	2,5
Joaquim Távora	Posto de Saúde do Joa	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		
Joaquim Távora	SAMU Norte Pioneiro	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		
Tomazina	Posto de Saúde do Sape	Inspeção proativa	Rotina	189 Km	
Tomazina	Posto de Saúde do Bairro da Anta	Inspeção proativa	Rotina		
Santana do Itararé	Hospital Municipal	Inspeção reativa	Apurar denúncia (472/2023)	227 Km	
Santana do Itararé	SAMU Norte Pioneiro SB Santana do Itararé	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas		
Uraí	Unidade Básica de Saúde Laurindo de Oliveira	Inspeção reativa	Apurar denúncia (444/2023)	54,1 Km	-
Jataizinho	Centro de Saúde Jesuíno Loures Salinet	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas	23,9 Km	-

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI
Secretária